



DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Declaramos, para os devidos fins, e, conforme a Resolução nº 15/2015 TJAL, que o sistema de peticionamento eletrônico de **PRIMEIRO e SEGUNDO GRAU** do portal e-SAJ, esteve indisponível, por problemas técnicos, por período superior a 60 (sessenta) minutos ininterruptos, na data de ontem.

Maceió - AL, 17 de abril de 2018.

Magno Vitório de Farias Fragoso
Coordenador SAJ